



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituralagoaalegrepi@gmail.com

LEI Nº 464/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação de **“Francisca de Sousa Barros Fonseca”** a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua 13 de maio, bairro Piçarreira, no município de Lagoa Alegre-PI.

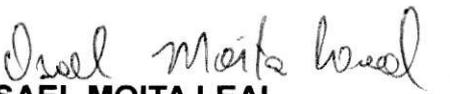
O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei:

Art. 1º. Dar-se o nome de **“Francisca de Sousa Barros Fonseca”** a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua 13 de maio, Bairro Piçarreira, no município de Lagoa Alegre-PI.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa Alegre-PI, 05 de agosto de 2025.


OSAEL MOITA LEAL
Prefeito Municipal